



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 32/2019/BAR**

**Processo nº: 23209.003078/2019-63**

**Pregão Eletrônico nº: 01/2019**

**Processo nº: 23209.002279/2018-62**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0003-34**, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato representado por seu representante **Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019, seção 02, pág. 29, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 01/2019, processada sob o nº 23209.002279/2018-62**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **RPF COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.217.016/0001-49**, estabelecida à Rua Francisco Nunes, nº 557/337, Bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.215-000, neste ato, representada por seu procurador, o Senhor Elcio Castelhana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.005.461, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 032.750.798-59, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de materiais elétrico e eletrônico destinados aos Campi da regional 03 do IFMG (Arcos, Bambuí, Formiga e Piumhi)**, conforme especificado no Edital nº 01/2019 e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	54	R\$ 106,4600	R\$ 5.748,8400
<b>Marca:</b> Brasiltec <b>Fabricante:</b> Brasiltec					

**Modelo / Versão:** 18 A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contator trifásico, 220 V, 60 Hz, 2 NA + 2 NF, CWM 18.22E, com Bloco aditivo de contatos auxiliares 2 NA e 2 NF. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 18 A.

4	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 92,4800	R\$ 2.774,4000
---	--	---------	----	-------------	----------------

**Marca:** Brasiltec**Fabricante:** Brasiltec**Modelo / Versão:** AUX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contator tripolar, 220 V, 60 Hz, 2 NA + 2NF, CWM 04.22E, com Bloco aditivo de contatos auxiliares 2 NA e 2 NF. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / AUX.

10	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 28,9900	R\$ 521,8200
----	--	---------	----	-------------	--------------

**Marca:** Brasiltec**Fabricante:** Brasiltec**Modelo / Versão:** 2 P**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Comutador curto de duas posições (Liga / Desliga) para quadros de comandos elétricos com blocos de contatos já acoplados por ligação tipo parafuso. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 2 P.

48	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	9	R\$ 33,3200	R\$ 299,8800
----	--	---------	---	-------------	--------------

**Marca:** Brasiltec**Fabricante:** Brasiltec**Modelo / Versão:** AUX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bloco contato auxiliar 2NA+2NF 3RH19 11-1HA22 siemens bloco contato auxiliar 2NA+2NF 3RH19 11-1HA22 siemens, para compor contatores tipo 3RT10, montagem frontal -conforme DIN EN 50 012, tamanho: S00, corrente nominal em 230 V (A): 6, código contatos auxiliares: 32E, execução: 2NA + 2NF, terminais de ligação por parafusos. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / AUX.

109	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 118,5600	R\$ 2.134,0800
-----	--	---------	----	--------------	----------------

**Marca:** Brasiltec**Fabricante:** Brasiltec**Modelo / Versão:** 12 A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contator trifásico, 220 V, 60 Hz, 2 NA + 2 NF, CWM 12.22 E. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 12 A.

111	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 94,1700	R\$ 1.695,0600
-----	--	---------	----	-------------	----------------

**Marca:** Brasiltec**Fabricante:** Brasiltec**Modelo / Versão:** 18 A**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contator trifásico, 220 V, 60 Hz, 2 NA + 2 NF, CWM

18.22E. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 18 A.

112	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 107,4000	R\$ 1.933,2000
-----	--	---------	----	--------------	----------------

**Marca:** Brasiltec

**Fabricante:** Brasiltec

**Modelo / Versão:** 32 A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contator trifásico, 220 V, 60 Hz, 2 NA + 2NF, CWM 32.22E. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 32 A.

135	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	30	R\$ 113,7700	R\$ 3.413,1000
-----	--	---------	----	--------------	----------------

**Marca:** Brasiltec

**Fabricante:** Brasiltec

**Modelo / Versão:** 25 A

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contator CWM25 00 220 V. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / 25 A.

187	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	21	R\$ 195,9700	R\$ 4.115,3700
-----	--	---------	----	--------------	----------------

**Marca:** Brasiltec

**Fabricante:** Brasiltec

**Modelo / Versão:** DM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** A Disjuntor motor termomagnético com ajuste de 16 a 20 A, utilizado para manobra e proteção de motores contra curto-circuito e sobrecarga, proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos disparador de curto-circuito fixo no valor de 13 vezes a corrente nominal máxima do disjuntor. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / DM.

189	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	21	R\$ 188,9900	R\$ 3.968,7900
-----	--	---------	----	--------------	----------------

**Marca:** Brasiltec

**Fabricante:** Brasiltec

**Modelo / Versão:** DM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Disjuntor motor termomagnético com ajuste de 20 a 25 A, utilizado para manobra e proteção de motores contra curto-circuito e sobrecarga, proteção contra sobrecarga e curto-circuito de motores elétricos disparador de curto-circuito fixo no valor de 13 vezes a corrente nominal máxima do disjuntor. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / DM.

190	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	14	R\$ 32,4900	R\$ 454,8600
-----	--	---------	----	-------------	--------------

**Marca:** Cotherm

**Fabricante:** Cotherm

**Modelo / Versão:** 1000 W

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ebulidor para aquecer água, resistência elétrica, confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de 110 V e 1000 W de potência, comprimento de aproximadamente 23 cm, fabricação nacional, garantia total 01 ano. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Cotherm / 1000 W.

193	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	6	R\$ 29,3400	R\$ 176,0400
<p><b>Marca:</b> Worker  <b>Fabricante:</b> Worker  <b>Modelo / Versão:</b> 60 W  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro de Solda 60 Watts, 127 Volts, ponta cônica, com plug padrão brasileiro. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Worker / 60 W.</p>					
212	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 534,4700	R\$ 9.620,4600
<p><b>Marca:</b> Sentinela  <b>Fabricante:</b> Sentinela  <b>Modelo / Versão:</b> 60 Km  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Eletrificador de cerca elétrica rural com capacidade de ação superior a 60 km, alta potência 110 e 220 V, bivolt e bateria, intervalo entre pulsos ajustável por potenciômetro, tensão de saída igual ou superior a 8.000v, baixo consumo de energia, caixa fabricada com ABS virgem. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Sentinela / 60 Km.</p>					
329	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	9	R\$ 87,9900	R\$ 791,9100
<p><b>Marca:</b> Brasiltec  <b>Fabricante:</b> Brasiltec  <b>Modelo / Versão:</b> Térmico  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Relé térmico 10 a 16 A. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / Térmico.</p>					
330	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	18	R\$ 55,7500	R\$ 1.003,5000
<p><b>Marca:</b> Brasiltec  <b>Fabricante:</b> Brasiltec  <b>Modelo / Versão:</b> Térmico  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Relé térmico 6,3 a 10 A. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / Térmico.</p>					
339	RELÓGIO DIGITAL SINALEIRO	UNIDADE	300	R\$ 8,0600	R\$ 2.418,0000
<p><b>Marca:</b> Brasiltec  <b>Fabricante:</b> Brasiltec  <b>Modelo / Versão:</b> Led  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sinaleiro de LED para comando 22 mm de plástico, lâmpada na cor verde, de 220 V. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / Led.</p>					
340	RELÓGIO DIGITAL SINALEIRO	UNIDADE	150	R\$ 6,6100	R\$ 991,5000
<p><b>Marca:</b> Brasiltec  <b>Fabricante:</b> Brasiltec  <b>Modelo / Versão:</b> Led  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sinaleiro de LED para comando 22 mm de plástico, lâmpada</p>					

na cor vermelha, de 220 V. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / Led.

361	ACESSORIO DE TESTE ELETRICO / ELETRONICO	UNIDADE	6	R\$ 66,7200	R\$ 400,3200
<b>Marca:</b> Brasiltec <b>Fabricante:</b> Brasiltec <b>Modelo / Versão:</b> Analógico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Voltímetro AC analógico com escala de 0 ã 250 V, uso vertical para painel de comando, precisão 1.0, isolação 1kV. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 20 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Brasiltec / Analógico.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 42.461,1300</b>

1.3. Na quantidade total dos itens listados no quadro acima já estão inclusas as quantidades destinadas aos órgãos ou entidades públicas participantes do Registro de Preços.

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 01/10/2019 e encerramento em 30/09/2020, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 25 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO CASTELHANO**, **Usuário Externo**, em 25/09/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Diretor(a) Geral**, em 26/09/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond**, **Testemunha**, em 27/09/2019, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes**, **Testemunha**, em 27/09/2019, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0409593** e o código CRC **BBBE2F60**.